

## Chamada Pública 001/2021/CFISC/SECARTE

A Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC), vinculada à Secretaria de Cultura e Arte (SeCarte), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convida o público em geral para participação desta Chamada Pública vinculada ao Projeto de educação patrimonial “Fortalezas da Ilha de Santa Catarina: Vozes da comunidade” que tem o objetivo de resgatar, registrar e divulgar memórias relacionadas às fortalezas de Santa Catarina.

1. Objetivo: resgatar, registrar e divulgar memórias sobre as fortalezas de Santa Catarina.

2. Finalidade: Resgatar, registrar e divulgar memórias sobre as fortalezas de Santa Catarina por meio de manifestações criativas de livre escolha do participante (depoimento escrito em diferentes gêneros literários, depoimento filmado, desenho, fotografia, etc.)

3. Condições de participação

3.1. A participação é livre e gratuita.

3.2. O participante deverá autorizar a ampla divulgação do material enviado e o uso do mesmo em diferentes produções de natureza educativa e cultural, tais como livros, revistas, sites, redes sociais, matérias para TV, relatórios, entre outros, sem a necessidade de qualquer contrapartida (inclusive financeira) por parte da UFSC.

3.3. Ao se inscrever, o participante declara que está ciente e concorda com todos os termos desta Chamada Pública.

4. Procedimentos para inscrição.

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário google.

[forms.gle/YWSgPv2iRgGdggG66](https://forms.gle/YWSgPv2iRgGdggG66)

4.2. O material deverá ser enviado por e-mail para o endereço [educativofortalezas@contato.ufsc.br](mailto:educativofortalezas@contato.ufsc.br), com assunto “VOZES DA COMUNIDADE”. Caso o proponente encontre dificuldade no envio do arquivo, deve entrar em contato por este mesmo e-mail para que a equipe do projeto possa disponibilizar outra forma de envio.

4.2.1. Da proposta

4.2.1.1. O material submetido a esta Chamada Pública deve ter relação com o tema “Fortalezas de Santa Catarina”.

4.2.1.2. O material enviado deve ser de autoria própria ou estar acompanhado pela devida autorização escrita do autor (ANEXO 1), que deve declarar estar de acordo com as regras desta Chamada Pública.

4.2.2. Do envio da fotografia

4.2.2.1. A fotografia pode conter pessoas, paisagem, edificações etc. Deve ter a devida autorização de uso de todas as pessoas presentes na imagem. É importante estar no formato JPG.

4.2.3. Do envio dos relatos escritos.

4.2.4.1. O relato escrito pode abordar fatos ou histórias imaginárias, pode vir acompanhado de fotografia ou desenho com a devida autoria, caso o autor queira ilustrar.

4.2.5. Do envio dos relatos em vídeos.

4.2.5.1. Os relatos em vídeos podem ser filmados com câmeras domésticas, como celulares e máquinas fotográficas.

4.2.5.2. No caso do uso de celular, a câmera deve ser usada na posição horizontal.

4.2.5.3. É recomendado que os vídeos possuam legenda com nome, idade e cidade de origem da pessoa filmada.

4.2.5.4. Vídeos com qualidade que impossibilite ouvir ou ver nitidamente o relato não serão aprovados pela equipe de avaliação.

4.2.6 Do envio dos desenhos.

4.2.6.1. O desenho deve ser enviado exclusivamente em JPG.

4.3. Os materiais que não cumprirem os critérios exigidos ou desrespeitarem de alguma forma a legislação em vigor serão descartados automaticamente, sem a necessidade de explicações ao remetente.

## 5. Seleção

5.1. O processo de seleção dos materiais submetidos será de responsabilidade da equipe que coordena o projeto Vozes da comunidade na Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC). A equipe terá autonomia plena para desclassificar o material que não se enquadrar nas exigências desta Chamada Pública.

5.2. A equipe de coordenação do projeto poderá solicitar alteração no material para adequá-lo à proposta do edital e viabilizar a sua divulgação.

## 6. Dos direitos de imagem e divulgação

6.1. Ao se inscrever, o participante autoriza, automaticamente, a divulgação e utilização do material enviado em produções de natureza educativa e cultural (tais como livros, revistas, sites, redes sociais, matérias para TV, relatórios, entre outros) e no Banco de Dados Internacional sobre Fortificações ([fortalezas.org](http://fortalezas.org)), a qualquer tempo, respeitando a legislação vigente. Fica ainda autorizado à CFISC/SeCArte e à UFSC o direito de uso gratuito do material obtidos na execução do projeto contemplado por esta Chamada Pública, na publicação de seus relatórios institucionais, em eventos de natureza educativa e artístico cultural de seu pleno interesse, e em outros meios de comunicação.

## 7. Cronograma

DIA	Atividade	Como/onde/quem
23/07/2021	Divulgação da chamada pública	Site e redes sociais CFISC
Fluxo contínuo (pode ser enviado a qualquer momento)	Período de envio do material pelos participantes	educativofortalezas@contato.ufsc.br
Fluxo contínuo (será avaliado à medida que forem sendo enviados)	Período de avaliação/curadoria	Equipe do projeto
09/08/2021	Início da divulgação do material selecionado	Equipe do projeto
Não há limite final para divulgação do material. Ela vai ocorrer gradativamente, à medida que os materiais forem sendo enviados pelos participantes.	Divulgação do material selecionado de forma gradativa, à medida que for chegando e sendo avaliado	Equipe do projeto

## 8. Disposições Finais

8.1. Fica definido o site <http://fortalezas.ufsc.br> para divulgação de quaisquer informações oficiais sobre a Chamada Pública 001/2021.

8.2. Fica ainda autorizado à CFISC/SeCArte e à UFSC o direito de uso gratuito do material obtidos na execução do projeto contemplado por esta Chamada Pública, na publicação de seus relatórios institucionais, em eventos de natureza educativa e artístico cultural de seu pleno interesse, e outros meios de comunicação.

8.3. O proponente deverá assumir integralmente a responsabilidade caso utilize ou mencione obras de terceiros.

9.5. A inscrição nesta Chamada Pública torna o proponente ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas constantes nesta chamada.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria das Fortalezas (CFISC) da UFSC. Florianópolis.

**ANEXO I**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE  
COORDENADORIA DAS FORTALEZAS DA ILHA DE SANTA CATARINA

**AUTORIZAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ autorizo a divulgação e a utilização do material

enviado por \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ ao projeto Fortalezas da Ilha: Vozes da  
Comunidade, em produções de natureza educativo e cultural (tais como livros, revistas,  
sites, redes sociais, matérias para TV, relatórios, entre outros) da Coordenadoria das  
Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC) e no Banco de Dados Internacional sobre  
Fortificações ([fortalezas.org](http://fortalezas.org)), respeitando a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura